

Ministério da Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

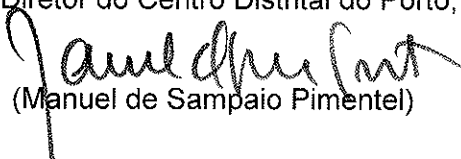
Suspensão da Licença de Funcionamento n.º 29/2011 emitida em 20 de dezembro de 2011, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Avós do João” propriedade de “Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.”, sito na Rua do Calvário n.º 449 – R/C, 4475 – 463 Nogueira - Maia

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011 de 28 de setembro torna-se público que, por despacho de 2012/12/18, da Ex.ma Sr.a Diretora Adjunta deste Centro Distrital proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento n.º 29/2011 emitida em 2011/12/20 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de serviço de apoio domiciliário, denominado “Avós do João”, propriedade de “Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.”, sito na Rua do Calvário n.º 449 – R/C, 4475 – 463 Nogueira - Maia, por se ter verificado que ocorrerá uma interrupção da atividade social prestada por este estabelecimento por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 19 de dezembro de 2012

O Diretor do Centro Distrital do Porto,



(Manuel de Sampaio Pimentel)

AD/AD
R15.U6.P5.N23